

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**

(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 013/2025

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária na modalidade Comum, e dá as providências”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 11/2025; e

Considerando, finalmente, a decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 1001343-57.2024.8.26.0136 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Comarca de Cerqueira César,

R E S O L V E:

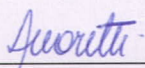
Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária na modalidade Comum ao servidor **LUIZ CARLOS LOURENÇO DE CAMARGO**, CPF sob n. 037.432.758-05, lotada no cargo de Operador de Máquinas – matrícula na Prefeitura sob n. 4871, **a partir de 16 de abril de 2025**, conforme Inciso II, artigo 15 da Lei Municipal 2393 de 2020.

Art. 2º – O Valor Inicial dos Proventos da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R\$ 3.091,85** (três mil e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), apurado na forma de cálculo da **Média Aritmética**, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 16 de abril de 2025.


ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente